

# Nova Vara dos Juizados Especiais Federais passa a funcionar nesta sexta-feira (2)

© 02/07/2021 às 19:20:00



Os Juizados Especiais Federais (JEFs) do Recife passam a contar, a partir desta sexta-feira (2), com o reforço de mais uma Vara. De acordo com a Resolução Nº 15/2021, a partir do dia 2 de julho, a 1ª Vara Federal deixa de ter competência para processar e julgar as causas cíveis previstas nos incisos I, II, III, V-A, VIII, XI e X do art. 109 da Constituição da República, e passa a ter, juntamente com a 14ª, 15ª e 19ª Varas, no seu âmbito territorial de atuação, competência exclusiva para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis até o valor de sessenta salários mínimos.

A reforma das instalações já foram concluídas e a 1ª Vara Federal passa agora a atuar na Sede II da JFPE, na Avenida Mascarenhas de Moraes, no Bairro da Imbiribeira, Zona Sul do Recife, onde funcionam os JEFs.

A Resolução estabelece, ainda, que os processos cíveis previstos nos incisos I, II, III, V-A, VIII, XI e X do art. 109 da Constituição da República em tramitação na 1ª Vara Federal, serão redistribuídos para as demais Varas de mesma competência no seu âmbito territorial, quais sejam, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 12ª, 21ª Varas Federais, de forma aleatória pelo sistema PJe. Já os processos relativos ao sequestro internacional de criança e aqueles referentes a opções de nacionalidade, com a devida compensação, serão redistribuídos apenas para a 2ª Vara Federal.

**Autor:** Assessoria de Comunicação JFPE